



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 03/2019

- 43 -

-----Ata da reunião ordinária realizada aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove. -----

-----Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. -----

-----Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação das atas n.ºs 1/2019 e 2/2019.**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 3. Ordem do Dia.**
  - 3.1. Deliberação sobre o caderno de encargos alusivo à concessão do direito de exploração do Bar no Jardim da Entrada da Vila.**
  - 3.2. Deliberação sobre as distinções municipais de bons serviços e dedicação, a atribuir no dia 4 de março.**
  - 3.3. Deliberação sobre a isenção de taxas requerida pela Associação Recreativa Filarmónica Manteiguense-Música Nova, referente à utilização do auditório municipal.**
  - 3.4. Deliberação sobre a isenção de taxas requerida pela Junta de Freguesia de S. Pedro (Manteigas), referente à utilização do auditório municipal.**
  - 3.5. Aprovação do projeto de arquitetura relativo a obras de alteração e ampliação de imóvel, de acordo com a informação n.º 297/Proc. 19/2012, datada de 28 de janeiro de 2019.**
  - 3.6. Deliberação sobre a atribuição de um topónimo (número 82 – Ribeiro dos Bacos).**
  - 3.7. Deliberação sobre a submissão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, a aprovação da Assembleia Municipal.**
  - 3.8. Ratificação da decisão de o Município de Manteigas integrar o concurso público, promovido pela AMCB-Associação de Municípios da Cova da Beira, relativo à revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil.**
  - 3.9. Deliberação sobre o edital referente à Hasta Pública para alienação de duas viaturas.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 3.10. Deliberação sobre a informação técnica nº 234/Proc. 2018/100.10.400/6 – Apoio à medicação: Regulamento de apoio social versus Protocolo com a Dignidade.
- 3.11. Deliberação sobre a adesão à Rede de Empreendedorismo das Beiras e Serra da Estrela.
- 3.12. Deliberação sobre a revogação dos protocolos de colaboração entre o Município e os proprietários dos veículos com praça de táxi em Manteigas.
- 3.13. Deliberação sobre o protocolo de adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.
- 3.14. Análise da informação técnica nº 333/Proc. 2018/300.20.400/1 (Pista de Esqui: apreciação do pedido formulado pela Sabores Altaneiros, Aventura e Lazer, Lda.).
- 3.15. Deliberação sobre a alteração orçamental nº 2/2019.
- 3.16. Revogação da deliberação tomada na reunião de 5 de dezembro de 2018 (abertura do concurso público para aquisição de serviços de limpeza nas instalações municipais) e deliberação sobre a abertura de novo concurso público para o mesmo efeito, de acordo com a informação nº 341/Proc. 2019/300.10.005/32.
- 3.17. Conhecimento dos pareceres emitidos pela CCDRC e ANMP, acerca da revisão do orçamento.
- 3.18. Conhecimento da praça relativa à cedência de utilização da Mostra Gastronómica de Sameiro.

### **Aprovação das atas nºs 1/2019 e 2/2019.-----**

----- Achada conforme, a ata nº 01/2019 foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

----- Quanto à ata nº 02/2019, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso considerou que foram efetuados pequenos acrescentos nas intervenções do Senhor Presidente, em relação ao que, efetivamente, foi dito na reunião, tendo votado contra a sua aprovação.-----

----- Por sua vez, o Senhor Vereador Francisco Elvas disse que, no ponto relativo à revisão orçamental e, mais concretamente, no que refere aos pareceres emitidos pela CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, e DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, também achou que foram feitos acrescentos e retificações, não condizentes com o que foi dito na reunião de Câmara.-----

----- O Senhor Presidente declarou que não fez, nem mandou fazer, qualquer acrescento à ata em referência, nem admite que seja colocada essa hipótese, salientando que, qualquer dúvida que os Senhores Vereadores possam ter, podem sempre recorrer à respetiva gravação áudio.---

----- Neste sentido, a ata nº 02/2019 não foi aprovada, ficando sujeita à consulta, por parte dos Senhores Vereadores, da gravação áudio da reunião de Câmara.-----

### **Período Antes da Ordem do Dia.-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 45 -

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia tomou da palavra para dizer que, tendo em conta a extensa ordem de trabalhos da presente reunião, recomendava que, brevemente, se refletisse e revisse o horário das reuniões de Câmara, tendo em conta a fraca afluência de público.-----  
De seguida, colocou diversas questões referentes à fábrica de engarrafamento de água, nomeadamente: o ponto de situação do processo da fábrica e que evolução teve nos últimos tempos; se já transitou em julgado a sentença relativa ao processo de contencioso, existente entre a Câmara Municipal e o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro e se, porventura, houve alguma reclamação; e, por fim, no que respeita ao contencioso existente com o Ministério da tutela, sobre a retirada da licença de exploração à Câmara Municipal, se o Tribunal Administrativo já emitiu alguma deliberação.-----

No que reporta ao Posto de Turismo e, na sequência do que já havia referido anteriormente, entende que falta iluminação àquele edifício, à noite, pois é um ponto de referência na entrada da Vila.-----

Sobre o processo da Praça Central, questionou a evolução do mesmo, uma vez que era um processo já em desenvolvimento e com contactos efetuados com a Ordem dos Arquitetos.-----

Sobre a Relva da Reboleira, apresentou as seguintes questões: considera haver necessidade de plantar algumas árvores e de colocar sumidouros na parte superior do estacionamento; o leito do rio, tal como já tinha referido no Verão passado, está bastante obstruído, especialmente na parte central, causando a erosão das margens que confinam com terrenos da Câmara Municipal e outros, pelo que é necessária uma intervenção; sobre o terreno adquirido pela Câmara Municipal, a jusante do açude, há cerca de cinco ou seis anos, verifica que, até ao momento, não houve qualquer intervenção naquele espaço, desconhece a finalidade do mesmo e, do seu ponto de vista, a sua aquisição não acrescentou nada de novo ao local; por fim, questionou se já existe alguma solução (substituição ou reparação) para o *outdoor* danificado, que se encontra na entrada da Relva da Reboleira.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso começou por dizer que estranhou que a estrada de São Sebastião estivesse fechada ao trânsito, depois de ter nevado, no passado domingo, uma vez que a estrada de ligação à Torre já se encontrava limpa e a própria GNR desconhecia tal situação.-----

Sobre o Plano de Comunicação e da leitura à última ata, ficou com a impressão de que faltava alguma sintonia. Lembrou que o plano estratégico de comunicação tem vários eventos que foram propostos à Câmara Municipal, nomeadamente, eventos âncora: “Expo Estrela”, “Festival da Água”, “Penhas Douradas Summer Sessions”, “Festival de Outono” (na proporção de um evento por mês), eventos culturais: “O Vale dos Pastores”, “Feira Antiga”, “Dueto de Bandas Filarmónicas” e “Burelã”, eventos desportivos: “12 Kms Manteigas – Penhas Douradas” e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

“Downhill de BTT”, eventos ambientais: “Maratona de Drones”, “Festival da Juventude e da Natureza” e “O Vale da Estrela”, e eventos religiosos; por outro lado, há ainda o plano estratégico de salvaguarda do património cultural imaterial do Concelho de Manteigas, tendo conhecimento que já está em curso.-----

No que respeita às propostas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo e face ao tempo já decorrido, perguntou se as mesmas foram aceites. -----

Sobre a presente Ordem de Trabalhos, colocou três questões: sobre o ponto 3.6., tem dúvidas sobre quem tem competência para o efeito; no ponto 3.10 “Regulamento de apoio social *versus* Protocolo com a Dignidade”, questionou a palavra “*versus*”, pois considera que o Regulamento não está contra o Protocolo, ou vice-versa, concluindo que a redação pode não satisfazer; e sobre o ponto 3.11., perguntou se já tinha sido assinada a adesão à Rede de Empreendedorismo, na medida em que a sessão da adesão já se realizou. -----

----- O Senhor Presidente começou por dizer que, no que diz respeito à fábrica de engarrafamento de água, não houve qualquer evolução, desde o momento em que foi enviado aos Senhores Vereadores, para conhecimento, todo o dossier do processo; lembrou que já havia referido também que, imediatamente, antes da sentença transitar em julgado, houve recurso para o Tribunal da Relação de Coimbra, do qual se aguarda uma decisão, para que a Câmara Municipal possa tomar uma posição concreta sobre a matéria. Adiantou que teve, entretanto, conhecimento, através do advogado do Município que, há uma ação pauliana (muito usual em processos fraudulentos de insolvência) contra as empresas Glaciar Valley e Glaciar Indústria, movida pelo Ministério Público da Guarda, no valor de um milhão cento e setenta mil euros (1.170.000,00€), o que significa que a empresa enfrenta alguns problemas e que, finalmente, há uma entidade pública (Ministério Público) que se debruça sobre esta questão. No que diz respeito à licença de exploração, caso a decisão do Tribunal da Relação de Coimbra se mantenha favorável à Câmara Municipal, a Autarquia terá, naturalmente, um maior suporte na resolução do processo da licença de exploração. -----

Sobre o Posto de Turismo há, de facto, um problema que tem a ver com a obra e que tem sido de difícil resolução, tendo sido já apresentada reclamação junto da empresa construtora; o que tem acontecido, sistematicamente, são curto circuitos causados por infiltrações diversas no edifício, que provocam falhas constantes de energia, não garantindo a segurança necessária; em último recurso a Câmara poderá ter de acionar as garantias existentes para tentar dar solução ao problema. -----

Relativamente à Praça Central, informou que dos contactos estabelecidos com a Ordem dos Arquitetos, está prevista a realização de uma reunião, tendo em vista o lançamento do caderno



de encargos e do programa de concurso, apesar de não ter, ainda, ocorrido a 2ª fase do PARU, que poderá acontecer ainda em 2019.-----

No que respeita à Relva da Reboleira, comunicou que a Senhora Vice-Presidente está já a tratar da questão das árvores e dos sumidouros; sobre o leito do rio, agradeceu o alerta, dizendo que ia mandar verificar a situação, e em relação ao terreno que foi comprado há alguns anos, a jusante do açude, informou que o mesmo vai ser integrado numa UOPG (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão), onde serão definidos o tipo de equipamento e de utilização para o local. Quanto ao *outdoor*, informou que o mesmo terá de ser substituído, assim como ainda terão de ser colocados os outdoors restantes que faziam parte da empreitada; além disso, existem outros que necessitam de intervenção, nomeadamente, o das Penhas Douradas, com uma nova imagem, e o da Fonte Santa, possivelmente com uma nova localização.-----

Quanto à estrada de São Sebastião, agradeceu igualmente o alerta, e embora seja uma estrada florestal, disse que será dada a devida atenção à questão da limpeza, se possível através da entidade responsável pela via ou, em último recurso, através da brigada, constituída por funcionários da Autarquia, que intervém neste tipo de situações, a expensas próprias; recordou que já existe desde há uns anos, um plano de intervenção que é acionado em situações de queda de neve, sendo dada prioridade máxima ao circuito da entrada da vila e de acesso ao hospital, logo seguido de circuitos de evacuação/saída do Concelho. -----

O Plano de Comunicação contém uma série de projetos que vão sendo desenvolvidos a pouco e pouco, dos quais, alguns constam do Plano de Atividades para 2019, já aprovado. -----

Sobre o Orçamento Participativo e tendo conhecimento de que as propostas apresentadas pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso se encontram no Gabinete Jurídico, solicitou à Senhora Chefe de Divisão, Dra. Gabriela Cravinho, celeridade no seu tratamento.-----

Por fim e em relação às questões colocadas sobre os vários pontos da ordem de trabalhos, pediu que se aguardasse até ao momento de discussão dos mesmos, no âmbito do agendamento efetuado.-----

#### **Ordem do Dia.**-----

#### **Deliberação sobre o caderno de encargos alusivo à concessão do direito de exploração do Bar no Jardim da Entrada da Vila.**-----

-----Foi presente, para deliberação, o caderno de encargos alusivo à concessão do direito de exploração do Bar no Jardim da Entrada da Vila.-----

-----O Senhor Vereador Francisco Elvas pediu a palavra para, em primeiro lugar, sugerir que no artigo 13º – “Casos fortuitos ou de força maior” – do caderno de encargos, fosse especificado um prazo de “48 horas” para a Câmara Municipal ser informada do acontecimento; em seguida, na medida em que o caderno de encargos remete para artigos do Código dos Contratos Públicos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

(CCP), e por forma a melhorar e, eventualmente, simplificar a consulta do referido documento, sugeriu que fossem transcritos os ditos artigos do CCP. Por outro lado, em relação ao artigo 17º – “Resgate contratual”, é de opinião que o nº 3 do referido artigo não lhe faz qualquer sentido. Sugeriu ainda que na planta anexa ao caderno de encargos, fosse especificada, como medida cautelar, a área correspondente aos cem metros quadrados (100m<sup>2</sup>) da esplanada. Por fim e no que respeita ao bar, entende que, no momento da adjudicação, deve ser devidamente esclarecido quem é o responsável pela limpeza da caleira e a frequência da mesma, tendo em conta que um dos problemas naquele edifício têm sido os constantes entupimentos, resultantes da acumulação de sujidade, proveniente das árvores existentes no local. -----

----- O Senhor Presidente concordou com a sugestão apresentada para o artigo 13º – “Casos fortuitos ou de força maior” – do caderno de encargos, mas, no que se refere à colocação dos artigos do CCP no caderno de encargos, disse que a referência pode não ser apenas para um artigo ou disposição, mas para vários, consoante a circunstância. No que diz respeito ao artigo 17º – “Resgate contratual”, nº 3, esclareceu que é lógico, pois se, antes do final do contrato, a Câmara Municipal, por interesse público, entender que deve retirar a concessão tem, obrigatoriamente, de indemnizar o concessionário. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interveio para questionar se ao inverso também é aplicável este princípio, ou seja, se o concessionário não cumprir o contrato na íntegra, também deve pagar as rendas em falta. -----

----- A Senhora Chefe de Divisão, Dra. Gabriela Cravinho, interveio para dizer que essa questão não está prevista e explicou que o presente caderno de encargos foi plasmado no caderno de encargos referente à primeira adjudicação do Bar da Casa da Árvore, devidamente adaptado à realidade atual, pelo que as disposições nele constantes são as disposições adaptadas à atual legislação, inclusivamente ao CCP. -----

----- O Senhor Presidente continuou dizendo que a área correspondente à esplanada está assinalada na planta, a vermelho, e, por último, respondendo à questão da limpeza da caleira, mencionou que a alínea d) do nº 1 do artigo 8º já refere a obrigação do concessionário de “apresentar a instalação e o equipamento em boas condições, mantendo o estado de conservação e higiene...”, embora não defina periodicidade de limpeza; no entanto, anuiu à sugestão e solicitou que fosse aditada uma alínea ao artigo 8º, referindo que o concessionário se obriga a manter em boas condições de limpeza o sistema de drenagem de águas pluviais da cobertura. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento, com a inclusão das sugestões apresentadas para os artigos 8º e 13º. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 49 -

### **Deliberação sobre as distinções municipais de bons serviços e dedicação, a atribuir no dia 4 de março.** -----

-----Foi presente, para deliberação, a informação nº 243, datada de 23 de janeiro de 2019, na qual se informa sobre o grau da distinção e os trabalhadores da Câmara Municipal que podem ser contemplados com a Distinção de Municipal de Bons Serviços e Dedicação. -----

-----O Senhor Presidente expôs o ponto e, seguidamente, apresentou uma proposta, para apreciação do Executivo, de agraciar com a medalha de mérito municipal (grau prata), o Grupo Coral de Manteigas, em virtude da recente celebração dos 25 anos de existência, e da representação que tem feito de Manteigas, dentro e fora do Concelho, com mestria e arte.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia interferiu para dizer que, embora nada tenha contra o Grupo Coral de Manteigas ou outras entidades que possam também ser distinguidas, não é o objeto da presente deliberação e, por uma questão de respeito à ordem de trabalhos, entende que, qualquer proposta a apresentar, inclusivamente por outros membros do Executivo, deve ser apresentada e apreciada na próxima reunião de Câmara.-----

-----O Senhor Presidente aceitou a sugestão, ficando, desde já, revelada a sua proposta para análise na próxima reunião de Câmara, assim como de outras que venham a ser apresentadas. - Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das distinções aos trabalhadores, conforme mencionado na informação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a isenção de taxas requerida pela Associação Recreativa Filarmónica Manteiguense – Música Nova, referente à utilização do auditório municipal.** -----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do auditório municipal, requerido pela Associação Recreativa Filarmónica Manteiguense – Música Nova. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a isenção de taxas requerida pela Junta de Freguesia de S. Pedro (Manteigas), referente à utilização do auditório municipal.** -----

-----Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do auditório municipal, requerido pela Junta de Freguesia de S. Pedro (Manteigas).-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar de taxas conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Aprovação do projeto de arquitetura relativo a obras de alteração e ampliação de imóvel, de acordo com a informação nº 297/Proc. 19/2012, datada de 28 de janeiro de 2019.-----**

----- Foi presente, para aprovação o projeto de arquitetura relativo a obras de alteração e ampliação do imóvel, descrito na informação nº 297/Proc. 19/2012, datada de 28 de janeiro de 2019.-----

A Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, o projeto de arquitetura, conforme proposto na informação nº 297/Proc. 19/2012, datada de 28 de janeiro de 2019. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre a atribuição de um topónimo (número 82 – Ribeiro dos Bancelos).-----**

----- Foi presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia de Santa Maria relativo à atribuição de um topónimo (número 82 – Ribeiro dos Bancelos).-----

----- O Senhor Presidente lembrou a questão colocada, no período antes da ordem do dia, pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, relativa a quem detinha a competência para decidir este assunto, e clarificou que, de facto, a competência, anteriormente, era da Câmara Municipal, após audição da Comissão de Toponímia, ao contrário do que acontece atualmente, que passou a ser do Presidente da Câmara Municipal. Ainda assim, explicou que o assunto tinha sido agendado para a reunião de Câmara, pelo simples motivo de que era uma matéria que já tinha antecedentes, nomeadamente, um parecer da Junta de Freguesia de Santa Maria, que entendia que a zona deveria chamar-se “Ribeiro dos Bancelos”, como sempre foi conhecida e identificada, mas, à época, não houve uma decisão concreta e objetiva; a atual comunicação da Junta de Freguesia reitera a proposta que tinha feito no âmbito da Comissão de Toponímia, mas sugerindo que deve ser respeitada a opinião, unânime, dos residentes.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso contestou, dizendo que seria um grave precedente condicionar a atribuição dos nomes das ruas à opinião dos residentes, e isso não pode acontecer, porque as competências da Câmara não são delegadas nos residentes.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia tomou da palavra para dizer que a decisão a tomar pelo Senhor Presidente está perfeitamente sustentada pelo parecer emitido pela Comissão de Toponímia, acrescentando que não concorda com a atual opinião da Junta de Freguesia de Santa Maria e que não se deve voltar atrás nesta matéria.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal, seguindo os critérios e a proposta anteriormente elaborada pela Comissão de Toponímia, deliberou, por unanimidade, manter o nome já proposto de “Ribeiro dos Bancelos”.-----

### **Deliberação sobre a submissão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, a aprovação da Assembleia Municipal.-----**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 51 -

-----Foi presente, para deliberação, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas, com a finalidade ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o que é informado pelos Serviços.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso solicitou a palavra para referir que já o Eng<sup>o</sup> Barjona de Freitas, aquando da arborização das encostas de Manteigas, implementou uma floresta de pinheiro, de forma a combater a erosão e a fixar o solo, para que, no decurso do tempo, fosse sendo substituído, gradualmente, por espécies folhosas, dada a menor perigosidade, relativamente aos incêndios; neste sentido, perguntou se o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios não pode propor que essa substituição se faça gradualmente com plantas mais resistentes ao fogo (folhosas), com vista à eliminação efetiva do pinheiro bravo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia, por sua vez, informou da legislação que saiu, entretanto (após o plano municipal), referente ao ordenamento da floresta, na qual é definida a obrigatoriedade de criação de intervalos de contenção, com corte e conseqüente repovoamento, e com distâncias, relativamente a estradas e caminhos secundários, provavelmente, superiores às definidas no plano, questionando se, porventura, esse aspeto ainda foi incluído no documento. Deu como exemplo da necessidade de criação dessas zonas de contenção, a encosta sobranceira à margem esquerda do Rio Zêzere, desde Sameiro até Valhelhas, onde se observa um contínuo de pinheiros (resinosas), sem qualquer tratamento, constituindo uma grande zona de risco. -----

-----O Senhor Presidente respondeu, começando por dizer que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios prevê a criação de alguns mosaicos diferenciados de vegetação, ou seja, a criação de zonas de proteção, essencialmente, junto aos aglomerados urbanos; no entanto, este documento não se pode sobrepor aos planos regionais de ordenamento florestal, já aprovados, uma vez que são estes que contêm as linhas orientadoras do ordenamento florestal das várias regiões do País; ainda assim, não tem, de momento, a resposta concreta à questão apresentada, mas tem conhecimento que está prevista a proibição da proliferação de algumas espécies. Esclareceu, que, pelo facto das distâncias, relativamente às estradas e caminhos, serem de grandes dimensões (dez metros para cada lado da via), houve a possibilidade de excepcionar toda a zona da encosta envolvente à EN232, por conta do seu desnível, porque caso contrário, a via ficaria sem qualquer base de sustentação. Quanto ao tipo de intervenção em áreas extensas de resinosas, o que está previsto são ações de corte e de fogo controlado, e ainda a possibilidade de realização de candidaturas, através do fundo permanente florestal do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas), a fim de dar continuidade à rede primária que não ficou completa no ano 2018, por força dos preços praticados; entretanto, teve



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

conhecimento que o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural divulgou a disponibilização de uma verba, no valor de oito milhões de euros, para a aquisição de maquinaria, a ser distribuída pelas brigadas florestais sedeadas nas comunidades intermunicipais, para a execução das redes primárias, sob a coordenação do ICNF. Por seu lado, a execução da rede secundária é da competência, não só da Câmara Municipal (junto às vias de comunicação principais), mas também dos diversos operadores económicos (rede elétrica e comunicações). Concluiu, afirmando que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios está de acordo com a legislação, acompanhado do respetivo parecer, favorável, emitido pelo ICNF. -----

Submetido a votação, foi deliberado por unanimidade, findo o período de consulta pública, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Manteigas conforme proposto.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Ratificação da decisão de o Município de Manteigas integrar o concurso público, promovido pela AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira, relativo à revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil.-----**

----- Foi presente, para deliberação, a ratificação da decisão de o Município de Manteigas integrar o concurso público, promovido pela AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira, relativo à revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil. -----

Submetido a votação foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomada no sentido de o Município de Manteigas integrar o concurso público, promovido pela AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira, relativo à revisão dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação sobre o edital referente à Hasta Pública para alienação de duas viaturas.-----**

----- Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para alienação de duas viaturas. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar o referido edital.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação sobre a informação técnica nº 234/Proc. 2018/100.10.400/6 – Apoio à medicação: Regulamento de apoio social versus Protocolo com a Dignidade.-----**

----- Foi presente, para análise e deliberação, a informação técnica nº 234/Proc. 2018/100.10.400/6 – Apoio à medicação: Regulamento de apoio social versus Protocolo com a Dignidade, na qual é proposto:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 53 -

- A. Manter, no Regulamento, um Capítulo alusivo à comparticipação dos medicamentos, ajustado às condições constantes do Protocolo com a Dignidade; -----
- B. Quando for previsível a cessação do protocolo, em lugar de repor o texto até agora vigente, o Município, atempadamente, reapreciará o apoio (ajustando-o à experiência entretanto adquirida, ao contexto social vigente e às suas condições financeiras) e proporá nova redação.-----

-----A Senhora Vice-Presidente explicou que o assunto, em apreço, é novamente presente a reunião de Câmara, em virtude da proposta de alteração apresentada anteriormente pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso. -----

-----O Senhor Presidente, de seguida, solicitou à Senhora Chefe de Divisão, Dra. Gabriela Cravinho que esclarecesse o comentário efetuado, no início da reunião, pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, a propósito da inclusão da palavra “*versus*” no ponto.-----

-----A Senhora Chefe de Divisão, Dra. Gabriela Cravinho, explicou que a inclusão do referido termo, apenas tem a ver com o facto do mesmo ter sido utilizado no assunto da informação técnica que sustenta o ponto da ordem de trabalhos e nada mais; aproveitou para clarificar que o assunto foi agendado, também, para deliberarem sobre a informação técnica supra referenciada, que alerta para o facto da alteração proposta não ser a mais correta.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso comunicou que a sua proposta de alteração apenas visava simplificar e evitar a reprodução, no regulamento municipal, do texto do Protocolo, mas, nada tem nada a opor à proposta apresentada na informação; por outro lado, o comentário feito sobre o termo utilizado (“*versus*”), tinha a ver apenas com o facto de, na sua opinião, não existir nenhuma oposição entre os dois documentos (regulamento contra protocolo), porque ambos se complementam e, por isso, redigiria o ponto de outra forma (ex: “e”), mas não há qualquer problema em manter o vocábulo. -----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, aprovar as referidas propostas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Deliberação sobre a adesão à Rede de Empreendedorismo das Beiras e Serra da Estrela.--**

-----Foram presentes, para deliberação, o convite e o protocolo remetidos pela CimBse Comunidade Intermunicipal, com vista à adesão à Rede acima mencionada.-----

-----O Senhor Presidente apresentou o ponto e respondeu à pergunta colocada no período antes da ordem do dia, pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso; informou que ainda não houve adesão, porque não esteve presente na cerimónia, realizada no passado dia 30 de janeiro, pois o convite apenas foi recebido depois da última reunião de Câmara e teria de estar previamente mandatado para representar o Município de Manteigas e assinar o respetivo protocolo. De qualquer maneira, do seu ponto de vista, o Município de Manteigas não deve ficar



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

excluído e deve integrar a lista de entidades que já assinou o protocolo, nomeadamente, os municípios da comunidade intermunicipal, a Universidade da Beira Interior, o Instituto Politécnico da Guarda e o Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão nos termos do referido protocolo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre a revogação dos protocolos de colaboração entre o Município e os proprietários dos veículos com praça de táxi em Manteigas.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação nº 3736/Proc.2018/300.10.005/289, referente ao assunto acima exposto. -----

----- O Senhor Presidente apresentou o ponto e esclareceu que os protocolos celebrados, há já alguns anos, com os proprietários dos veículos com praça de táxi, terão de ser objeto de uma prestação de serviços de publicidade, com carácter anual, no âmbito do ajuste direto simplificado, previsto na lei da contratação pública, dispensando a celebração de contrato escrito, por força do montante envolvido.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar os protocolos de colaboração entre o Município e os proprietários dos veículos com praça de táxi em Manteigas. -

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Deliberação sobre o protocolo de adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.**-----

----- Foi presente, para deliberação, o protocolo com vista à adesão à Rede acima mencionada. Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão nos termos do referido protocolo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

### **Análise da informação técnica nº 333/Proc. 2018/300.20.400/1 (Pista de Esqui: apreciação do pedido formulado pela Sabores Altaneiros, Aventura e Lazer, Lda.).** -----

----- Foi presente, para análise, a informação técnica nº 333/Proc. 2018/300.20.400/1 (Pista de Esqui: apreciação do pedido formulado pela Sabores Altaneiros, Aventura e Lazer, Lda.). -----

----- O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção, dizendo que é um processo antigo e bem conhecido e que diz respeito ao incumprimento do contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a entidade concessionária, Sabores Altaneiros. Informou que o pedido apresentado, objeto da desta informação técnica, contém uma proposta de redução do valor de algumas rendas e a dispensa/isenção de pagamento de outras. Na análise feita pelo Gabinete Jurídico é dito que, no âmbito do equilíbrio financeiro previsto na legislação, há diversas premissas que devem ser analisadas, nomeadamente, a existência de condições para o cumprimento, ou não, do contrato por qualquer uma das partes, e a questão que esteve sempre subjacente à falta de pagamento e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 55 -

à sistemática pressão para se negociarem valores, era a falta de licenciamento do telesqui e, eventualmente, das telas finais do bar de apoio à pista de esqui. Na sua opinião, não existem condições para avaliar uma redução de rendas, sem haver conhecimento concreto das contas da empresa concessionária, nem deve ser aceite a proposta de isenção do pagamento de rendas, pois o equipamento esteve sempre em funcionamento. Neste sentido, poderão colocar-se duas possibilidades, designadamente, exigir o pagamento integral da renda e, caso não se verifique pagamento, dentro de determinado prazo, proceder-se à resolução da concessão, ou, então, reavaliar todo o processo para definição dos valores concretos, para efeitos de equilíbrio financeiro do contrato; tudo isto vai originar um novo problema, no sentido de que a dívida que for contabilizada não vai ter em conta o investimento que é necessário fazer, por conta da sua atual degradação, cuja manutenção sempre foi responsabilidade contratual do concessionário, que não tem capacidade de financiamento para tal.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia tomou da palavra para dizer que concorda com o que foi dito relativamente à estado de degradação em que se encontra todo o complexo; quanto às rendas, havendo pagamentos em dívida, entende que, ao abrigo do protocolo celebrado com a Autoridade Tributária, se devem remeter para cobrança coerciva as dívidas existentes, a não ser que, o que esteja em causa seja, desde já, a rescisão do contrato por incumprimento. Caso assim seja, a sua opinião é que, primeiro, devem ser cobradas as dívidas existentes e, só depois debruçarem-se sobre a questão do incumprimento do contrato e, eventual, cessação, com os direitos e obrigações que daí possam advir.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Cardoso interveio para dizer que, optando pela tentativa de cobrança da dívida, corre-se o risco de uma insolvência por parte da empresa concessionária, com um processo longo, em que a Câmara Municipal acaba por não receber nada, à semelhança do processo da fábrica de engarrafamento de água. Informou que, anteriormente, o concessionário já tinha feito outras propostas, nomeadamente, a substituição de contrapartidas (a dívida pelo compromisso de construção e instalação de alojamentos). No seu entendimento, o complexo da Relva da Reboleira não é rentável, seja com que concessionário for, devido, não só, aos valores contratualizados, como à falta de um restaurante e alojamentos condignos, aos custos do transporte de água para a pista, entre outros. Parece-lhe que estão identificados os incumprimentos do concessionário (devedor), mas não estão verificados os eventuais incumprimentos da Câmara Municipal, como por exemplo, a falta das telas finais. Pelo exposto, é sua opinião, que poderia ser efetuado o fracionamento do valor da renda e tentar chegar a um acordo. -----

-----O Senhor Vereador Francisco Elvas complementou que os incumprimentos da Câmara Municipal foram identificados pela empresa concessionária, mas, do seu ponto de vista, não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

estão devidamente defendidos pela Autarquia; no entanto, considera esta uma questão menor, neste momento, face à decisão que é necessário tomar, que é, se a Câmara aceita, ou não, a proposta apresentada pela empresa Sabores Altaneiros. -----

----- O Senhor Presidente tomou da palavra para reiterar a questão já colocada: se a Câmara Municipal deve ponderar a redução das rendas, conforme proposto. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia respondeu negativamente, pelo facto de haver um contrato celebrado entre as duas entidades.-----

----- O Senhor Vereador Francisco Elvas, também respondeu negativamente, pois, na sua opinião, aceitar a proposta da empresa, equivale a aceitar, igualmente, a respetiva argumentação. -----

----- Por seu lado, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso, disse que, só após a verificação das responsabilidades da Câmara Municipal no licenciamento do telesqui, daria a sua opinião. --

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia retomou a palavra para levantar uma questão, decorrente da análise do ponto 16 da informação técnica que não está esclarecida, pois, entende que o seu conteúdo conflituava com o da conclusão, ou seja, de que a legalização do telesqui e do complexo é obrigação da concessionária. -----

----- O Senhor Presidente solicitou a presença da Senhora Jurista, Dra. Paula Rabaça, a quem pediu esclarecimentos sobre a dúvida apresentada pelo Senhor Vereador José Manuel Biscaia. -

----- A Senhora Dra. Paula Rabaça, clarificou, dizendo que, pelas peças contratuais, a obrigatoriedade do licenciamento é da empresa concessionária, mas esta alega que não lhe foi dado conhecimento do contorno dessa obrigação, isto é, das condições do equipamento e de todas as exigências e custos inerentes à sua regularização. Salientou ainda que, neste tipo de concessões, existe uma fatia de risco que é por conta do privado. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu os esclarecimentos, e, seguidamente, propôs que o assunto em apreço fosse objeto de melhor reflexão e análise, de forma a perceber, efetivamente, as responsabilidades e os incumprimentos das partes envolvidas. -----

### **Deliberação sobre a alteração orçamental nº 2/2019. -----**

----- Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental nº 2/2019.-----  
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Revogação da deliberação tomada na reunião de 5 de dezembro de 2018 (abertura do concurso público para aquisição de serviços de limpeza nas instalações municipais) e deliberação sobre a abertura de novo concurso público para o mesmo efeito, de acordo com a informação nº 341/Proc. 2019/300.10.005/32. -----**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 57 -

-----Foi presente, para deliberação, a informação nº 341/Proc. 2019/300.10.005/32, datada de 31-01-2019, na qual se propõe:-----

A revogação da deliberação datada de 5 de dezembro de 2018, referente à abertura de um concurso público para aquisição de serviços de limpeza nas instalações municipais e abertura de um novo concurso público com o mesmo objeto. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a referida deliberação e autorizar a abertura de um novo concurso público para aquisição de serviços de limpeza nas instalações municipais, com o conteúdo descrito na informação nº 341/Proc. 2019/300.10.005/32, datada de 31-01-2019. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Conhecimento dos pareceres emitidos pela CCDRC e ANMP, acerca da revisão do orçamento.**-----

-----Foram presentes, para conhecimento, os pareceres emitidos pela CCDRC e ANMP, acerca da revisão do orçamento.-----

Da análise dos documentos e em face de persistirem algumas dúvidas, o Senhor Vereador José Manuel Biscaia sugeriu que fosse enviado o parecer, emitido pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal para a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para efeitos de análise, tendo a sugestão sido aceite. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **Conhecimento da praça relativa à cedência de utilização da Mostra Gastronómica de Sameiro.**-----

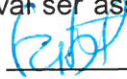
-----Foi presente, para conhecimento, a praça relativa à cedência de utilização da Mostra Gastronómica de Sameiro, que ficou deserta. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **Finanças Municipais.**-----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e vinte e cinco mil cento e sete euros e vinte e cinco cêntimos (225.107,25€).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas e dez minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim -----

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Francisco José Botas L'El